

Inspirado na luta da Maçonaria Paulista Contra a Corrupção, divulgado em 2008 pelos Grãos Mestrados do GOSP, GLESP e GOP, o presente Tratado Maçônico de Reciprocidade é um compromisso Público neste ato firmado, de um lado, pela:

ARLS		Nº		Potência	
E-mail			Oriente		
V.: M.:			CIM Nº		
E-mail			DDD/Tels	()	

e, do outro, pelo Maçom abaixo qualificado, que pretende disputar cargo eletivo nas eleições de **2016**. O Tratado tem por objetivo o combate à corrupção e impunidade, e visa o resgate da Dignidade no exercício da função pública.

O presente Tratado é parte do projeto de Ação política na Maçonaria e estabelece os princípios que regem o apoio eleitoral oferecido pela Maçonaria ao irmão disposto a receber o apoio fraternalmente oferecido assim que concretizar sua candidatura e, uma vez eleito, exercerá seu mandato ou a função pública que resultar de seu sucesso eleitoral, em consonância com os princípios explicitados neste Tratado. O apoio oferecido e os termos da reciprocidade são descritos abaixo.

DO APOIO OFERECIDO PELA MAÇONARIA UNIDA POR SÃO PAULO AO PRÉ CANDIDATO SIGNATÁRIO DESTE TRATADO

Em reciprocidade ao compromisso ora assumido pelo pré candidato:

Irmão				CIM	
CPF(MF)		RG		Profissão	
E-mail				Telefones	
ENDERECO RESIDENCIAL					
IR.: REGULAR DA A R L S			Nº	POTÊNCIA	

, que pretende disputar o:

CARGO DE		PELO PARTIDO		NÚMERO DO CANDIDATO	
NOME PARA DIVULGAÇÃO QUANDO CANDIDATO		SLOGAN CANDIDATO			
DDD E TELFONES PARA DIVULGAÇÃO	()	E-MAIL PARA DIVULGAÇÃO			

, no:

Município		UF	
-----------	--	----	--

e que ora subscreve o presente documento, a Maçonaria Unida por SP, que exortará seus Veneráveis e respectivos Quadros de Obreiros a apoiarem a campanha eleitoral do signatário deste tratado, quando de fato se tornar candidato, e empenharem-se respeitando a legislação eleitoral, a partir das posições que ocupem no mundo profano, para elegerlo.

Além de convocar e solicitar o empenho dos seus Veneráveis, Quadros de Obreiros e toda a família Maçônica, a Maçonaria Unida por **SP** oferecerá ao irmão pré-candidato que se tornar candidato, a investidura nele do "Tesouro Maçônico", franqueando-lhe o acesso ao Capital Social da mesma, assim constituído:

- Estrutura física municipal e regional (Lojas);
- Quadros de Obreiros altamente qualificados;
- Os meios de comunicação internos para divulgação da candidatura (Portal, Boletim Especial, Sistema Jive,);

A Maçonaria Unida por **SP**, promoverá Palestras de Especialistas, nos diversos temas pertinentes a campanha eleitoral, oferecendo ajuda aos que se tornarem candidatos apoiados pelo programa **GEAP-SP**, em adição ao que seus partidos, eventualmente lhes oferece.

DOS COMPROMISSOS DE RECIPROCIDADE ASSUMIDOS PELO CANDIDATO-SIGNATÁRIO

1º COMPROMISSO: REITERAÇÃO DO SEU COMPROMISSO COM A MAÇONARIA, COMO SEGUE:

- Pugar pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, por meio do cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada da beneficência e da constante investigação da verdade;
- Ter, por objetivo supremo, a LIBERDADE, A IGUALDADE E A FRATERNIDADE;
- Condenar a exploração do homem, os privilégios e as regalias, enaltecendo, porém, o mérito da inteligência, da virtude e o valor demonstrado na prestação de serviços à Ordem, à Pátria e à Humanidade;
- Combate à ignorância, à superstição e à tirania, afirmando que o sectarismo político, religioso ou racial é incompatível com a universalidade do espírito maçônico;
- Defesa do direito fundamental do ser humano, da plena liberdade de expressão do pensamento, admitida a correlata responsabilidade;
- Reconhecer o trabalho honesto como dever social e direito inalienável, dignificante e nobre sob quaisquer de suas formas;
- Considerar como Irmãos todos os Maçons, quaisquer que sejam suas nacionalidades, raças, convicções ou crenças;
- Respeitar os deveres essenciais dos Maçons: amor à família, fidelidade, obediência à lei e devotamento à Pátria;
- Estender e liberalizar os laços fraternais que unem os Maçons a todos os homens esparsos pela superfície da Terra;
- Combater, terminantemente, o recurso à força e à violência para a consecução de quaisquer objetivos.

2º COMPROMISSO: NÃO SER CONIVENTE NEM COMPLACENTE COM QUAISQUER ATOS LESIVOS AO INTERESSE PÚBLICO QUE CHEGUEM AO SEU CONHECIMENTO, DENUNCIANDO À SUA LOJA MAÇÔNICA QUALQUER:

- Indício de fraude nos gastos e investimentos públicos;
- Pressão, oferta ilícita, tentativa de aliciamento ou coerção que for alvo.

3º COMPROMISSO: RENÚNCIA AO NEPOTISMO, À ADVOCACIA EM CAUSA PRÓPRIA, AO CORPORATIVISMO E AOS PRIVILÉGIOS ESPÚRIOS;

4º COMPROMISSO: RECONHECIMENTO DO DIREITO E DA LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA MAÇÔNICA DE: PROCESSAR, APURAR E JULGAR FATOS E DENÚNCIAS SOBRE SEU EVENTUAL ENVOLVIMENTO, NO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO OU INVESTIDO EM CARGO PÚBLICO, EM CRIMES DE CORRUPÇÃO OU MALVERSAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO;

5º COMPROMISSO: RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE DE SUA EXPULSÃO DA ORDEM E DO DIREITO DA MAÇONARIA EM PROCESSÁ-LO CÍVEL E CRIMINALMENTE, SEM PREJUÍZO DE AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E O DIREITO, DE SUA POTÊNCIA MAÇÔNICA, DE DEFENDER A IMAGEM DA ORDEM, TORNANDO PÚBLICA A SUA EXPULSÃO, NOS SEGUINTE CASOS:

- Flagrante envolvimento em ato ilícito, transgressão da ética, conivência ou omissão diante de crimes de colarinho branco, malversação de recursos públicos e corrupção;
- Assegurado seu direito à defesa, nos termos previstos na Constituição Maçônica, após sua condenação no Tribunal da Ordem, seja por envolvimento em crime maçônico seja por violação de qualquer dos termos do presente tratado, independente dos prazos processuais do inquérito e tramitação profanos;

6º COMPROMISSO: Os eleitos **Prefeitos** e **Vice-Prefeitos**, devem comparecer perante o GLAP - Grupo Local de Ação Política, formado por representantes das Lojas do Oriente, ao menos **uma** vez por **ano** para debater sobre o andamento dos trabalhos na prefeitura e ouvir as demandas sociais observadas pelo grupo. Já os **Vereadores** devem comparecer ao menos **uma** vez por **semestre** nas reuniões do GLAP. *Na falta do GLAP no oriente, esses devem comparecer a Loja que patrocinou a sua indicação.*

7º COMPROMISSO: SEM PREJUÍZO DE SUAS PRERROGATIVAS, DIREITOS POLÍTICOS E DE SUAS OBRIGAÇÕES E FACILIDADES PARTIDÁRIAS, UMA VEZ ELEITO OU INVESTIDO EM CARGO PÚBLICO, ACEITA RECEBER O APOIO E AVALIAR RECOMENDAÇÕES DE PROJETOS DE ENGENHARIA SOCIAL QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS PELA ORDEM. TEM TAMBÉM, O DIREITO DE ENCAMINHAR SEUS PROJETOS PARA APRECIÇÃO E DE ACEITAR O APOIO DA ORDEM, NO ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO ÀS ESFERAS LEGISLATIVAS E GOVERNAMENTAIS À NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL. EM CONTRAPARTIDA, RECONHECE A LEGITIMIDADE DA ORDEM EM REPRESENTÁ-LO, ENQUANTO LÍDER POLÍTICO MAÇOM, NAS REIVINDICAÇÕES DE NATUREZA POLÍTICA, DEFESA DE DIREITOS, PRINCÍPIOS E DOS LEGÍTIMOS INTERESSES MAÇÔNICOS E DA SOCIEDADE NAS ESFERAS DO PODER A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL.

CONCLUSÃO:

O irmão pré candidato supra qualificado declara que firma este Tratado por sua livre e soberana vontade e não ser indiciado e nem ser réu condenado, por nenhuma instância da Justiça profana, em qualquer processo por crimes derivados de corrupção ou malversação de recursos públicos (Lei da Ficha Limpa), em resumo que é Ficha Limpa.

O Venerável da,

ARLS		Nº		Potência	
E-mail			Oriente		
Irmão			CIM Nº		
E-mail			DDD/Tels	()	

Loja à qual apoia o irmão signatário deste Tratado e testemunha a tudo presente, endossa as informações prestadas pelo declarante e confirma estar ele em dia com suas obrigações com a Ordem e com sua Loja.

E, por estarem os compromitentes justos e de pleno acordo com todos os termos deste Instrumento, firmam o presente Tratado sob o manto do sigilo maçônico, podendo ser utilizado pelos signatários como prova de direito em sede profana exclusivamente na hipótese de quebra do compromisso assumido.

Or.: de		Data	/	/
---------	--	------	---	---

ASSINATURAS
_____ Ir.: Pré Candidato
_____ ORAD.: CIM _____ SEC.: CIM _____ VM.: CIM _____